



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 821 DE 17 DE OUTUBRO DE 1979.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada de Rua POLYCARPO MACHADO BARBOSA - LIQUE, a Rua B, existente no loteamento Jardim ramada, no Bairro Pantanal, Município de Miguel Pereira - RJ.

Art. 2º. - Esta Rua, será inaugurada a critério do Executivo Municipal.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em 28 de novembro de 1979.

  
Rubem de Jesus

=Presidente=